DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

1. NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO:

1.1 DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO PRETENDIDA:

Locação de imóvel com a finalidade de depósito de armazem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Uiramutã/RR.

1.2 Alinhamento entre a demanda e o Planejamento Estratégico Institucional ou Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação:

A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamentos de 2021-2024

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Explicitação da motivação E Demonstrativo dos Resultados a serem alcançados:

2.2. A Secretaria Municipal de Educação do Municipio de Uiramutã /RR, tem como atua na formulação de políticas para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio. Em articulação com os sistemas de ensino e participação social, também planeja, orienta e coordena a implementação dessas políticas por meio da cooperação didático-pedagógica, tecnológica, técnica e financeira. As ações desenvolvidas visam à melhoria da qualidade das aprendizagens e da valorização e qualificação dos docentes, com o objetivo de garantir a igualdade de condições para acesso e permanência na educação básica em consonância. com o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. do Município de Uiramutã/RR. Ao estocar o produto, você deve ter em mente a preservação da sua qualidade. Desse modo são evitadas ainda possíveis perdas, outro objetivo do armazém é o armazenamento de alimentos onde é um aspecto crucial para garantir a segurança, qualidade e durabilidade dos produtos alimentícios que é de oferecer aos nossos municipes prestação de serviço de qualidade e eficaz junto aos municipes que se encontram na capital e interior do municipio de Uiramutã, Roraima.

2.3. Deste modo a Secretaria Municipal de Educação, necessita fazer a contratação dos serviços, visto que não há processo licitatório vigente, optou-se por fazer a contratação direta pela Lei 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls 02 Rubrica PMUI

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto -SEMECD.
Exercício: **2024**
Programa de Atividade:
12.122.3000.2023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUÇÃO, CULTURA E DESPORTO - MDE.
Elemento de Despesa: **3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF**
Tipo de empenho: **GLOBAL**
Fonte de Recursos: **MDE 25%**
Estimativa Preliminar do Valor da Contratação: **R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

4. RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

DAMÁZIO DE SOUZA GOMES
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos
Responsável pela Elaboração

5. Autorização

Autorizo a abertura de processo administrativo para formalização da presente demanda.

BRS
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1.1 A Secretaria Municipal de Educação do Municipio de Uiramutã /RR, tem como atua na formulação de políticas para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio. Em articulação com os sistemas de ensino e participação social, também planeja, orienta e coordena a implementação dessas políticas por meio da cooperação didático-pedagógica, tecnológica, técnica e financeira. As ações desenvolvidas visam à melhoria da qualidade das aprendizagens e da valorização e qualificação dos docentes, com o objetivo de garantir a igualdade de condições para acesso e permanência na educação básica em consonância. com o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. do Município de Uiramutã/RR. Ao estocar o produto, você deve ter em mente a preservação da sua qualidade. Desse modo são evitadas ainda possíveis perdas, outro objetivo do armazém é o armazenamento de alimentos onde é um aspecto crucial para garantir a segurança, qualidade e durabilidade dos produtos alimentícios que é de oferecer aos nossos municipes prestação de serviço de qualidade e eficaz junto aos municipes que se encontram na capital e interior do municipio de Uiramutã, Roraima.

1.2. Deste modo a Secretaria Municipal de Educação, necessita fazer a contratação dos serviços, visto que não há processo licitatório vigente, optou-se por fazer a contratação direta pela Lei 14.133/2021.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Em virtude do Depósito de Armazém da Secretaria Municipal de Edução, Cultura e Desporto - SEMECD, se faz necessária a preparação de ambiente que se adeque as necessidades da Secretaria de Educação, tendo em vista que o Depósito de Armazém possui atividades de extrema importância para rede Municipal de Educação, tais como armazenamento e conservação do estoque de alimentos, monitoramento, fiscalização e aplicação dos recursos.

Desse modo, para que se atenda as atividades finalísticas, se faz necessário a locação de imóvel para as instalações do Setor de Almoxarifado.

Dessa maneira, e para uma melhor organização interna, como não é possível a compilação da estrutura administrativa em um só local, ou seja, junto a sede da Secretaria Municipal de Educação.

Em virtude do que fora explanado necessita-se de espaço físico para que as atividades finalísticas e administrativas do Depósito de Armazém sejam executadas plenamente.

Visando uma acomodação adequada para o atendimento das necessidades relacionadas a espaço físico, dentro de um padrão aceitável às normas da ABNT, o imóvel a ser locado deverá atender aos requisitos mínimos de localização estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, quais sejam proximidade a outros órgãos, em local de fácil localização e acesso.

Diante do exposto, a locação em apreço se encontra devidamente justificada.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Do levantamento realizado no mercado, se constatou a existência desta única solução: por ser um Município pequeno e com pouca disponibilidade de imóveis para locação, além de não haver prédio próprio da prefeitura para a utilização do espaço para esse fim. A melhor solução seria a locação de imóvel do tipo comércial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 04
Rubrica
PMU

4 – DESCREVENDO A SOLUÇÃO COMO UM TODO

Avaliando-se o presente estudo técnico preliminar – ETP verifica-se que para atender ao programa de necessidades estipulado a funcionamento do Depósito de Armazém, necessita-se de uma área de no mínimo 90 m².

Ocorre que atualmente o Depósito de Armazém, não possui sede própria, sendo necessária locação de imóvel para o seu funcionamento e ampliação, já que o Município não possui prédio próprio disponível para acomodar as instalações do Depósito de Armazém.

Desse modo, considerando que a Secretaria de Educação não possui um espaço locado, que por não possuir um imóvel próprio, a aquisição de imóvel seria muito custoso para o Município, como solução da problemática para imóvel para acomodar as instalações do Depósito de Armazém, uma opção viável é a locação de um imóvel nas proximidades da Secretaria de Educação.

Posto isto, a descrição completa da solução será apresentada, neste documento, mediante Especificação Técnica, em anexo.

5 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 No caso em estudo será contratado apenas um imóvel para funcionamento do Depósito de Armazém, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Locação de imóvel com a finalidade de depósito de armazem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Uiramutã/RR	Mês	12

6– ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 O valor a ser considerado para a contratação dos serviços é de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)***, conforme informação contida na Proposta acostada aos autos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT. (R$)	VL. TOTAL (R$)
01	Locação de imóvel com a finalidade de depósito de armazem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Uiramutã/RR	Mês	12	2.500,00	30.000,00
VALOR TOTAL R$: (TRINTA MIL REAIS)					**30.000,00**

7 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU CONTRATAÇÃO

A presente contratação, objeto deste Estudo Técnico Preliminar, refere-se a apenas um item de locação de imóvel, portanto, não se aplica parcelamento da solução.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPEDENTE

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com essa contratação locar imóvel para ampliar a funcionamento do Depósito de Armazém, conforme as especificações apontadas.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A locação ora solicitada mostra-se primordial para segurança para a prevenção de sua qualidade dos produtos. Desse modo são evitadas ainda possíveis perdas, outro objetivo do armazém é o armazenamento de alimentos onde é um aspecto crucial para garantir a segurança, qualidade e durabilidade dos produtos alimentícios que é de oferecer aos nossos municipes prestação de serviço de qualidade e eficaz junto aos municipes que se encontram na capital e interior do municipio de Uiramutã, Roraima.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

13 – VALIDADE E A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.
Diante do exposto o responsável declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Uiramutã-RR, 29 de abril de 2024.

Denny Nogueira Pereira
Técnico em Planejamento, Inspeção e Orientação Educacional
Elaborador

ANEXO I

QUANTITATIVO – LOCAÇÃO DE DEPÓSITO DE ARMAZÉM – 2024.
VALOR UNITÁRIO – LOCAÇÃO DE DEPÓSITO DE ARMAZÉM – 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT. (R$)	VL. TOTAL (R$)
01	Locação de imóvel com a finalidade de depósito de armazem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Uiramutã/RR	Mês	12	2.500,00	30.000,00
VALOR TOTAL R$: (TRINTA MIL REAIS)					**30.000,00**